

ATO Nº 033/2020

Regulamenta a concessão do direito a uma folga anual para os integrantes do Ministério Público do Tocantins realizarem exames de controle do câncer.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alíneas “h” e “i” da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Estadual nº 3.548, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Memo. nº 017/2020/CAOCID e a necessidade de preservar a equidade de gênero, bem como dar tratamento equânime a todos os integrantes do Ministério Público, sejam membros, servidores e estagiários;

RESOLVE:

Art. 1º FICA concedido aos integrantes do Ministério Público do Tocantins, se mulher, a partir de 30 (trinta) anos de idade, e se homem, a partir dos 45 (quarenta e cinco) anos de idade, o direito de se ausentar ao trabalho, 1 (uma) vez ao ano, para realização de exames preventivos de controle do câncer de mama/colo de útero e próstata, respectivamente.

Art. 2º Para usufruir do benefício:

I. Os membros deverão comunicar, mediante E-doc, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a data de usufruto da folga regulamentada no presente ato, com a concordância do substituto automático, ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público.

II. Os servidores, do quadro ou terceirizados, e os estagiários deverão informar ao Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante E-doc, com a anuência da chefia imediata.

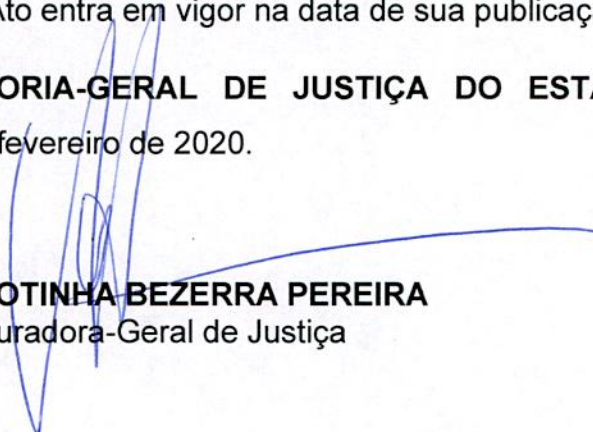
Art. 3º O descumprimento das comunicações previstas nesta regulamentação poderá implicar a perda da respectiva remuneração, bem como na apuração de eventual falta disciplinar.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 5º REVOGA-SE o ATO Nº 015/2020, de 6 de fevereiro de 2020, e demais disposições em contrário.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2020.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça